

Núcleo de Inovação e Transferencia de Tecnologia <nittec.reitoria@ifsudestemg.edu.br>

#### Solicitação de orçamento para serviços de propriedade intelectual

6 mensagens

Núcleo de Inovação e Transferencia de Tecnologia <nittec.reitoria@ifsudestemg.edu.br> 9 de março de 2022 11:25 Para: patents@remer.com.br, cerumar@cerumar.com.br, Vanessa Pereira Oliveira <eduardo.machado@cesarperes.com.br>, Custódio Almeida <fernando@mariodealmeida.com.br>, vinicius@mariodealmeida.com.br, graziela@mariodealmeida.com.br, info@vcpi.com.br, Jose Carlos Vaz e Dias <JOSE.DIAS@vdav.com.br>, administrativo@registrosimplificado.com.br

Boa tarde, prezados!

O Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia (NITTEC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG) solicita orçamento para composição de processo de contratação de serviços de propriedade intelectual.

Segue documento anexo para inserir valores (unitários e totais) na tabela e dados da empresa.

Atenciosamente, Flávia Couto Ruback Rodrigues

--

Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia - NITTEC/IF Sudeste MG Av. Luz Interior, 360, 5º andar, bairro Estrela Sul, Juiz de Fora-MG, CEP 36.030-713 Fone:(32) 3257-4161 / (32) 3257-4113 / (32) 98469-7149 Acesse aqui o nosso site



#### SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.doc.docx 86K

Vanessa Pereira Oliveira Soares <vanessa.oliveira@cpdma.com.br>

9 de março de 2022 11:40

Para: Núcleo de Inovação e Transferencia de Tecnologia <nittec.reitoria@ifsudestemg.edu.br>Cc: PI <pi@cpdmae.com.br>

Sra. Flávia, bom dia!

Segue, em anexo, o orçamento preenchido.

Aproveito a oportunidade para informar que temos vasto conhecimento da área de patentes e histórico de diversas patentes concedidas, inclusive patentes em co-titularidade com diversas IES públicas.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

#### Vanessa Pereira Oliveira Soares

Coordenadora - Propriedade Intelectual



#### RS

Rua Dom Pedro II, 568 - São João Porto Alegre, RS CEP 90.550-140

SP

Rua Fidêncio Ramos, 100/8° andar - Vila Olímpia São Paulo - SP CEP 04.551-010

0800 150 5544

(Outside Brazil, please call +55 51 3232-5544)



www.cpdma.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



#### Jose Carlos Vaz e Dias <jose.dias@vdav.com.br>

Para: "nittec.reitoria@ifsudestemg.edu.br" <nittec.reitoria@ifsudestemg.edu.br>

9 de março de 2022 11:44

Prezada Sra. Flávia Ruback Rodrigues:

Acusamos o recebimento do seu e-mail de hoje e providenciaremos o orçamento solicitado.

Colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Cordialmente.

José Carlos Vaz e Dias, PhD 🛅

Senior Partner - IP Attorney

#### **VAZ E DIAS ADVOGADOS & ASSOCIADOS**

Tel: 55 21 3176-6530 Cel: 55 21 98121-4864

Rua da Assembleia 10/2422 - Centro

Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20011-000 - BRAZIL











E-mail de Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - Solicitação de orçamento para serviços de propriedade intelectual

This message may be privileged, confidential, or exempt from disclosure under applicable law. If you have received this communication in error, please notify us immediately by return e-mail.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

#### 2 anexos



## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.doc.docx

oledata.mso

**Gustavo Felipe** <gustavo.f@cerumar.com.br> Para: nittec.reitoria@ifsudestemg.edu.br

9 de março de 2022 16:41

Boa tarde Sra. Flávia, tudo bem?

Agradeço o envio da solicitação!

Em anexo envio nosso orçamento com os valores máximos para cada serviço solicitado.

Em caso de dúvidas, estarei à disposição para auxiliar.

Conte conosco!

Atenciosamente,





#### \*CONFIDENCIALIDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada relativa à relação profissional, sendo seu sigilo protegido por lei.

Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações

nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações.

Ainda, a disseminação deste conteúdo é extremamente proibida. Caso tenha recebido por engano, por favor, nos comunique imediatamente, deletando o e-mail em seguida.

----- Forwarded message ------

De: Núcleo de Inovação e Transferencia de Tecnologia <nittec.reitoria@ifsudestemg.edu.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



#### SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.doc.docx.pdf 149K

Vinícius Rodrigues - Grupo Mário de Almeida <vinicius@mariodealmeida.com.br> 10 de março de 2022 08:47 Para: Núcleo de Inovação e Transferencia de Tecnologia <nittec.reitoria@ifsudestemg.edu.br> Cc: graziela@mariodealmeida.com.br, Custódio Almeida <custodio@mariodealmeida.com.br>, Marcelo Boller - Grupo Mário de Almeida <marcelo@mariodealmeida.com.br>

Bom dia, Flávia.

E-mail de Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - Solicitação de orçamento para serviços de propriedade intelectual

Segue em anexo o orçamento solicitado. Esta etapa se trata de tomada de preços para licitação?

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,



## VINÍCIUS RODRIGUES

Propriedade Intelectual | Patentes (48) 3374.9380 vinicius@mariodealmeida.com.br







[Texto das mensagens anteriores oculto]



## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO MARIO DE ALMEIDA E ANTONINI PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.pdf 177K

Marcio Tabata | VCPI <marcio@vcpi.com.br>

Para: "nittec.reitoria@ifsudestemg.edu.br" <nittec.reitoria@ifsudestemg.edu.br>

14 de março de 2022 20:27

Flávia, bom dia.

Me chamo Marcio e coordeno a área técnica de patentes do escritório.

Inicialmente, gostaria de agradecer o contato e solicitação do orçamento.

Nosso escritório tem experiência no atendimento de NITs e atualmente, atendemos NITs de outras instituições públicas, tanto estaduais quanto federais. Dessa forma, acredito que podemos auxiliá-los em todas suas demandas.

Anexo está nosso orçamento, conforme solicitado.

Fico à disposição para qualquer dúvida, inclusive para negociação de valores, se for o caso.

Att.

#### Marcio Tabata

#### Engenheiro · Patentes

+55 11 3706 2027 · marcio@vcpi.com.br

Av. Macuco, 726, 2º andar, Moema, 04523-001, São Paulo/SP · BRASIL

+55 11 98855 7070 · www.vcpi.com.br

LinkedIn Instagram Facebook



De: Núcleo de Inovação e Transferencia de Tecnologia <nittec.reitoria@ifsudestemg.edu.br> Enviada em: quarta-feira, 9 de março de 2022 11:25

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]









O Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia – NITTEC do IF Sudeste MG solicita orçamento para composição de processo de contratação de serviços de propriedade intelectual.

Informações:

Razão social: MARIO DE ALMEIDA E ANTONINI PROPRIEDADE INTELECTUAL

LTDA

Nome Fantasia: -

CNPJ: 04.258.566/0001-79

Endereço: Av. Hercílio Luz, nº 639, Sala 1104, Bairro: Centro.

Cidade: Florianópolis CEP: 88.020-000

Telefone: (48) 98829-1065 / (51) 3225-5533

E-mail: <u>diretoria@mariodealmeida.com.br</u> / <u>vinicius@mariodealmeida.com.br</u> Responsável legal: Custodio Cesar Castro de Almeida / Marcelo de Castro Boller

#### Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Quantidade Estimada	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
1	Busca de Anterioridade e Elaboração de Parecer de Patenteabilidade.	6	R\$1.790,00	R\$ 10.740,00
2	Serviço de redação do pedido de patente de invenção e de modelo de utilidade conforme requisitos constantes nos incisos de I a V, do art. 19, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 (LPI) e Instruções Normativas nº 30/2013 e 31/2013 do INPI.	6	R\$ 2.240,00	R\$ 13.440,00
VALOR DO LOTE				R\$ 24.180,00







#### Detalhamento dos serviços:

## 1.1. ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE BUSCA PRÉVIA DO ESTADO DA TÉCNICA E EMISSÃO DE PARECER ACERCA DOS REQUISITOS DE PATENTEABILIDADE (Item 01)

1.1.1. A CONTRATADA deverá executar busca prévia do estado da técnica nacionais e internacionais de patentes a serem em bancos de dados determinados em comum acordo entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, incluídos obrigatoriamente nestes, quais seiam: banco de dados do INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial, do Escritório Europeu de Patentes - EPO, do Escritório Estadunidense -USPTO, do escritório japonês de patentes – JPO, do Escritório Chinês de Patentes - SIPO, do Escritório Sul-Coreano -KIPRIS, do LATIPAT -(Espanha e países da América Latina), do Espacenet, além do banco de dados da WIPO – World Intellectual Property Organization (PatentScope), German Patent and Trade Mark Office (DPMA), Canadian Intellectual Property Office (CIPO); bases científicas de artigos e demais fontes necessárias. A partir da busca, a CONTRATADA deverá elaborar um relatório em que conste as eventuais anterioridades encontradas, sendo classificadas em nível de relevância com relação a semelhança com a tecnologia desenvolvida e também as observações sobre as diferencas ou similaridades entre a anterioridade e o objeto de proteção, além do respectivo parecer técnico sobre a patenteabilidade do Invento ou do Modelo de Utilidade pesquisado, de forma a atender à Lei Nº 9.279 de 14/05/1996 e alterações posteriores, os atos normativos que dispõem sobre esta Lei, além das portarias do INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial, em especial as que tratam de trâmites e normas relativos a pedidos de patente.

### 1.2. REDAÇÃO DO RELATÓRIO DESCRITIVO DE PATENTES (Item 2):

1.2.1. Engloba o processo de elaboração da redação dos pedidos de patentes e organização da documentação, conforme as disposições do INPI. A CONTRATADA deve elaborar e redigir o relatório descritivo completo, composto por: Título da tecnologia, natureza (invenção ou modelo de utilidade), campo de aplicação, fundamentos da técnica, descrição dos desenhos, descrição detalhada da invenção, reivindicações, resumo, desenhos e anexos, de forma a atender à Lei Nº 9.279 de 14/05/1996 e alterações posteriores, bem como os Atos Normativos que dispõem sobre esta lei, além das portarias do INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial, entregando o documento completo na formatação adequada ao pedido de patente em questão. Caso existam desenhos, estes serão fornecidos pelos inventores, que serão assessorados tecnicamente pela CONTRATADA. O redator da CONTRATADA deve estar em contato permanente com o Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia do IF Sudeste MG e com o(s) inventor(es) do IF Sudeste MG, para que seja transmitida com total clareza a ideia da invenção, podendo se dar de maneira remota.







O Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia – NITTEC do IF Sudeste MG solicita orçamento para composição de processo de contratação de serviços de propriedade intelectual.

### Informações:

Razão social: VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS Nome Fantasia: VILELA COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 09.045.285/0001-51

Endereço: AV. MACUCO, 726, ANDAR 2

Cidade: SÃO PAULO

CEP: 04523-001

Telefone: (11) 3706-2020; (11) 98855-7070

E-mail: marcio@vcpi.com.br

Responsável legal: Fabricio Vilela Coelho

#### Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Quantidade Estimada	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
1	Busca de Anterioridade e Elaboração de Parecer de Patenteabilidade.	6	R\$ 2.400,00	R\$ 14.400,00
2	Serviço de redação do pedido de patente de invenção e de modelo de utilidade conforme requisitos constantes nos incisos de I a V, do art. 19, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 (LPI) e Instruções Normativas nº 30/2013 e 31/2013 do INPI.	6	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
VALOR DO LOTE				R\$ 35.400,00







#### Detalhamento dos serviços:

## 1.1. ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE BUSCA PRÉVIA DO ESTADO DA TÉCNICA E EMISSÃO DE PARECER ACERCA DOS REQUISITOS DE PATENTEABILIDADE (Item 01)

1.1.1. A CONTRATADA deverá executar busca prévia do estado da técnica nacionais e internacionais de patentes a serem em bancos de dados determinados em comum acordo entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, incluídos obrigatoriamente nestes, quais sejam: banco de dados do INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial, do Escritório Europeu de Patentes – EPO, do Escritório Estadunidense – USPTO, do escritório japonês de patentes – JPO, do Escritório Chinês de Patentes - SIPO, do Escritório Sul-Coreano -KIPRIS, do LATIPAT -(Espanha e países da América Latina), do Espacenet, além do banco de dados da WIPO – World Intellectual Property Organization (PatentScope), German Patent and Trade Mark Office (DPMA), Canadian Intellectual Property Office (CIPO); bases científicas de artigos e demais fontes necessárias. A partir da busca, a CONTRATADA deverá elaborar um relatório em que conste as eventuais anterioridades encontradas, sendo classificadas em nível de relevância com relação a semelhança com a tecnologia desenvolvida e também as observações sobre as diferenças ou similaridades entre a anterioridade e o objeto de proteção, além do respectivo parecer técnico sobre a patenteabilidade do Invento ou do Modelo de Utilidade pesquisado, de forma a atender à Lei Nº 9.279 de 14/05/1996 e alterações posteriores, os atos normativos que dispõem sobre esta Lei, além das portarias do INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial, em especial as que tratam de trâmites e normas relativos a pedidos de patente.

### 1.2. REDAÇÃO DO RELATÓRIO DESCRITIVO DE PATENTES (Item 2):

1.2.1. Engloba o processo de elaboração da redação dos pedidos de patentes e organização da documentação, conforme as disposições do INPI. A CONTRATADA deve elaborar e redigir o relatório descritivo completo, composto por: Título da tecnologia, natureza (invenção ou modelo de utilidade), campo de aplicação, fundamentos da técnica, descrição dos desenhos, descrição detalhada da invenção, reivindicações, resumo, desenhos e anexos, de forma a atender à Lei Nº 9.279 de 14/05/1996 e alterações posteriores, bem como os Atos Normativos que dispõem sobre esta lei, além das portarias do INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial, entregando o documento completo na formatação adequada ao pedido de patente em questão. Caso existam desenhos, estes serão fornecidos pelos inventores, que serão assessorados tecnicamente pela CONTRATADA. O redator da CONTRATADA deve estar em contato permanente com o Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia do IF Sudeste MG e com o(s) inventor(es) do IF Sudeste MG, para que seja transmitida com total clareza a ideia da invenção, podendo se dar de maneira remota.







O Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia – NITTEC do IF Sudeste MG solicita orçamento para composição de processo de contratação de serviços de propriedade intelectual.

#### Informações:

Razão social: CESAR PERES ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROPRIEDADE

INTELECTUAL LTDA.

Nome Fantasia:

CNPJ: 15.556.035/0001-89

Endereço: Rua Dom Pedro II, 882, sala 1, bairro São João

Cidade: Porto Alegre CEP: 90550-140

Telefone: 51 32325544 E-mail: pi@cpdma.com.br

Responsável legal: César Augusto da Silva Peres

#### Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Quantidade Estimada	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
1	Busca de Anterioridade e Elaboração de Parecer de Patenteabilidade.	6	R\$ 2.600,00	R\$ 15.600,00
2	Serviço de redação do pedido de patente de invenção e de modelo de utilidade conforme requisitos constantes nos incisos de I a V, do art. 19, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 (LPI) e Instruções Normativas nº 30/2013 e 31/2013 do INPI.	6	R\$ 4.175,00	R\$ 25.050,00
VALOR DO LOTE				R\$ 40.650,00







#### Detalhamento dos serviços:

## 1.1. ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE BUSCA PRÉVIA DO ESTADO DA TÉCNICA E EMISSÃO DE PARECER ACERCA DOS REQUISITOS DE PATENTEABILIDADE (Item 01)

1.1.1. A CONTRATADA deverá executar busca prévia do estado da técnica nacionais e internacionais de patentes a serem em bancos de dados determinados em comum acordo entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, incluídos obrigatoriamente nestes, quais sejam: banco de dados do INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial, do Escritório Europeu de Patentes - EPO, do Escritório Estadunidense -USPTO, do escritório japonês de patentes – JPO, do Escritório Chinês de Patentes - SIPO, do Escritório Sul-Coreano -KIPRIS, do LATIPAT -(Espanha e países da América Latina), do Espacenet, além do banco de WIPO World Intellectual **Property** Organization (PatentScope), German Patent and Trade Mark Office (DPMA), Canadian Intellectual Property Office (CIPO); bases científicas de artigos e demais fontes necessárias. A partir da busca, a CONTRATADA deverá elaborar um relatório em que conste as eventuais anterioridades encontradas, sendo classificadas em nível de relevância com relação a semelhança com a tecnologia desenvolvida e também as observações sobre as diferencas ou similaridades entre a anterioridade e o objeto de proteção, além do respectivo parecer técnico sobre a patenteabilidade do Invento ou do Modelo de Utilidade pesquisado, de forma a atender à Lei Nº 9.279 de 14/05/1996 e alterações posteriores, os atos normativos que dispõem sobre esta Lei, além das portarias do INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial, em especial as que tratam de trâmites e normas relativos a pedidos de patente.

## 1.2. REDAÇÃO DO RELATÓRIO DESCRITIVO DE PATENTES (Item 2):

1.2.1. Engloba o processo de elaboração da redação dos pedidos de patentes e organização da documentação, conforme as disposições do INPI. A CONTRATADA deve elaborar e redigir o relatório descritivo completo, composto por: Título da tecnologia, natureza (invenção ou modelo de utilidade), campo de aplicação, fundamentos da técnica, descrição dos desenhos, descrição detalhada da invenção, reivindicações, resumo, desenhos e anexos, de forma a atender à Lei Nº 9.279 de 14/05/1996 e alterações posteriores, bem como os Atos Normativos que dispõem sobre esta lei, além das portarias do INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial, entregando o documento completo na formatação adequada ao pedido de patente em questão. Caso existam desenhos, estes serão fornecidos pelos inventores, que serão assessorados tecnicamente pela CONTRATADA. O redator da CONTRATADA deve estar em contato permanente com o Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia do IF Sudeste MG e com o(s) inventor(es) do IF Sudeste MG, para que seja







transmitida com total clareza a ideia da invenção, podendo se dar de maneira remota.







O Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia – NITTEC do IF Sudeste MG solicita orçamento para composição de processo de contratação de serviços de propriedade intelectual.

#### Informações:

Razão social: Cerumar Serviços Em Propriedade Intelectual Ltda

Nome Fantasia: Cerumar CNPJ: 03.067.135/00001-62

Endereço: AL. Aristiliano Ramos, Bairro Centro, Nº 1091, Térreo

Cidade: Rio do Sul/SC

CEP: 89160-113

Telefone: (47) 3520-6604

E-mail: gustavo.f@cerumar.com.br Responsável legal: Tiago Pisetta

#### Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Quantidade Estimada	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
1	Busca de Anterioridade e Elaboração de Parecer de Patenteabilidade.	6	R\$ 8.480,00	R\$ 50.880,00
2	Serviço de redação do pedido de patente de invenção e de modelo de utilidade conforme requisitos constantes nos incisos de I a V, do art. 19, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 (LPI) e Instruções Normativas nº 30/2013 e 31/2013 do INPI.	6	R\$ 7.715,00	R\$ 46.290,00
VALOR DO LOTE				R\$ 97.170,00







#### Detalhamento dos servicos:

# 1.1. ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE BUSCA PRÉVIA DO ESTADO DA TÉCNICA E EMISSÃO DE PARECER ACERCA DOS REQUISITOS DE PATENTEABILIDADE (Item 01)

1.1.1. A CONTRATADA deverá executar busca prévia do estado da técnica em bancos de dados nacionais e internacionais de patentes a serem determinados em comum acordo entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, incluídos obrigatoriamente nestes, quais sejam: banco de dados do INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial, do Escritório Europeu de Patentes – EPO, do Escritório Estadunidense – USPTO, do escritório japonês de patentes – JPO, do Escritório Chinês de Patentes - SIPO, do Escritório Sul-Coreano -KIPRIS, do LATIPAT -(Espanha e países da América Latina), do Espacenet, além do banco de WIPO World Intellectual Property Organization (PatentScope), German Patent and Trade Mark Office (DPMA), Canadian Intellectual Property Office (CIPO); bases científicas de artigos e demais fontes necessárias. A partir da busca, a CONTRATADA deverá elaborar um relatório em que conste as eventuais anterioridades encontradas, sendo classificadas em nível de relevância com relação a semelhança com a tecnologia desenvolvida e também as observações sobre as diferenças ou similaridades entre a anterioridade e o objeto de proteção, além do respectivo parecer técnico sobre a patenteabilidade do Invento ou do Modelo de Utilidade pesquisado, de forma a atender à Lei Nº 9.279 de 14/05/1996 e alterações posteriores, os atos normativos que dispõem sobre esta Lei, além das portarias do INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial, em especial as que tratam de trâmites e normas relativos a pedidos de patente.

#### 1.2. REDAÇÃO DO RELATÓRIO DESCRITIVO DE PATENTES (Item 2):

1.2.1. Engloba o processo de elaboração da redação dos pedidos de patentes e organização da documentação, conforme as disposições do INPI. A CONTRATADA deve elaborar e redigir o relatório descritivo completo, composto por: Título da tecnologia, natureza (invenção ou modelo de utilidade), campo de aplicação, fundamentos da técnica, descrição dos desenhos, descrição detalhada da invenção, reivindicações, resumo, desenhos e anexos, de forma a atender à Lei Nº 9.279 de 14/05/1996 e alterações posteriores, bem como os Atos Normativos que dispõem sobre esta lei, além das portarias do INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial, entregando o documento completo na formatação adequada ao pedido de patente em questão. Caso existam desenhos, estes serão fornecidos pelos inventores, que serão assessorados tecnicamente pela CONTRATADA. O redator da CONTRATADA deve estar em contato







permanente com o Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia do IF Sudeste MG e com o(s) inventor(es) do IF Sudeste MG, para que seja transmitida com total clareza a ideia da invenção, podendo se dar de maneira remota.



#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

ORÇAMENTO Nº 34/2022 - REIDIRINOV (11.01.04.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 09 de Março de 2022

E-mail\_de\_Instituto\_Federal\_do\_Sudeste\_de\_Minas\_Gerais\_-\_Solicitao\_de\_orament.pdf

Total de páginas do documento original: 15

(Assinado digitalmente em 17/03/2022 14:58 ) FLAVIA COUTO RUBACK RODRIGUES COORDENADOR 1788838

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/">https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 34, ano: 2022, tipo: ORÇAMENTO, data de emissão: 09/03/2022 e o código de verificação: 11ef3c90fd